



ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: Academia do Futebol		C.N.P.J. : 46.815.850/0001-49	
Endereço: Avenida Fernando Ferrari, 1345, Bairro Maravalha, Espumoso-RS			
Cidade Espumoso	U.F. RS	C.E.P. 99400-000	DDD/Telefone 54-992249949
Conta Corrente 61396-7	Banco Sicredi	Agência 0218	Praça de Pagamento Espumoso
Nome do Responsável Helcker William Pedroso			C.P.F. 057.084.989-60
C.I./Órgão Expedidor 2064976935 SSP RS	Cargo Presidente		Função Presidente
Endereço Avenida Fernando Ferrari, 1345, Bairro Maravalha, Espumoso-RS			C.E.P. 99400-000
Home Page:		e-mail: helcker_pedroso@hotmail.com	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto GURI EM CAMPO – TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO ATRAVÉS DO ESPORTE	Período de Execução	
	Início Apartir da apresentação do Plano de Trabalho	Término 31/12/2026
Identificação do Objeto: Custeio das Atividades Esportivas, tais como: Contratação de Transporte destinado ao deslocamento das equipes para participação no Campeonato Gaúcho, competição de abrangência Estadual.		
Justificativa: A Escolinha foi fundada em 10/06/2018, no município de Espumoso, atendendo crianças dos 7 aos 15 anos, atualmente com 122 atletas, sendo que desses, 30% são bolsistas, e exercendo um importante papel social no município. A escolinha vem se expandindo e evoluindo ano a ano, oportunizando as crianças a disputar jogos em nível regional e estadual, contra as maiores		



equipes do estado, inclusive com atletas da Academia se encontrando em clubes em nível nacional, e levando o nome de Espumoso para diversas localidades do país.

Solicitamos ajuda para custear despesas de transporte para deslocamento de nossos atletas para as competições, pois muitos não tem condições financeiras favoráveis para custear passagem, alimentação, hospedagem e outras despesas decorrentes na viagem.

Tendo em vista que nossa escolinha tem um projeto que atende crianças de baixa renda, com mensalidade isentas, buscando incentivar a prática esportiva, a inclusão e consequentemente a redução da exposição a situações de risco social (violência, trabalho infantil, drogadição e outros).

Indicação do público alvo:

Atender as categorias sub-7, sub-8, sub-9, sub-10, sub-11, sub-12, sub-13, sub-14 e sub-15

Descrição dos resultados esperados:

Ampliação do Calendário de Eventos do Município. Parque adequado, com infraestrutura propícia para a Promoção do pleno exercício da cidadania para o público destinado, fortalecendo valores morais e sociais através do esporte, contribuindo para o crescimento sadio e de qualidade num processo de inclusão social;

Despertar a consciência da prática esportiva como atividade necessária ao bem estar individual e coletivo;

Contribuir para o desenvolvimento humano, em busca de qualidade de vida;

Contribuir para o processo de inclusão educacional e social;

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta		Especificação	Indicador Físico		Valor		Duração	
Etapa/Fase			Unidade	Qntd	Unitário	Total	Início	Término
01	01	Custeio das Atividades esportivas, tais como: Contratação de Transporte destinado ao deslocamento das equipes para	UN	05 viagens todas com saída da cidade de Espumoso e com destino para	4.000,00	20.000,00	Apartir da apresentação do Plano de Trabalho	31/12/2026



		participação no Campeonato Gaúcho, competição de abrangência Estadual.		outras cidades (Porto Alegre, Caxias do Sul, Santa Maria, Porto Alegre e Novo Hamburgo)				
--	--	--	--	---	--	--	--	--

4. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
339039	patrocínio	20.000,00	20.000,00	0,00
TOTAL GERAL		20.000,00	20.000,00	0,00

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO¹ (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	20.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
01	0,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

6. DECLARAÇÃO



6.1 DECLARAÇÃO PARA MUNICÍPIOS

Na qualidade de Presidente da Academia de Futebol, declaro, para fins de prova junto ao município de Espumoso, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento Municipal, na forma deste Plano de Trabalho.

Espumoso – RS, 27 de agosto de 2026.


Helcker William Pedrosa
Presidente

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Espumoso-RS, 10 de setembro 2026.


JORGE FELIPE ROSEMBACK STACHOVIACK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO